

**LEI MUNICIPAL Nº 3969 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

EMENTA: REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre os veículos oficiais do Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí.

Art.2º. Para fins dessa Lei, considera-se veículo oficial todo veículo automotor terrestre, como carros, caminhonetes, ônibus, caminhões, motocicletas e assemelhados, de propriedade do Poder Legislativo ou que estejam na posse em razão de contrato administrativo.

Art.3º. Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao atendimento das necessidades do serviço público do Poder Legislativo e das atribuições relacionados aos serviços da vereança.

Art.4º. Os veículos oficiais serão conduzidos por servidor ou Agente Político do Poder Legislativo.

Art.5º. A critério do Presidente do Poder Legislativo, poderá ser destinado um veículo para cada Vereador.

§1º. O Vereador a que for destinado o veículo deverá observar os princípios regentes da administração pública, bem como ficará responsável por todo e qualquer evento que decorra de seu uso.

§2º. No caso de destinação, na forma do caput deste artigo, o Vereador fará jus a percepção de 150 (cento e cinquenta) litros de combustível, por mês.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 89/2025  
AUTOR: Mesa Diretora

**PORTRARIA Nº 692/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01/04/2025 de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, FABIANO LOBÃO GOMES DE CASTRO, para cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos na estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, Nível DAS4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 693/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, ZÍNGARA PIMENTEL VAZ LAMEIRA, para o cargo em comissão de Supervisor do Conselho Municipal de Saúde, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE ABRIL DE 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 055/smcp/2025  
smg/mjml

Memo 072/2025/sms  
Smg/mjml

